

---

**EDITAL Nº  
49/2021**

**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANO 2022**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, em cumprimento e nos termos do disposto no nº 1 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, se procedeu à atualização da tabela de taxas do Município para o ano de 2022.

As taxas resultantes da referida atualização consideram-se automaticamente atualizadas em 01 de janeiro de 2022 e entram em vigor 10 dias após a data de afixação do presente edital, conforme decorre do nº 4 do mencionado artigo 7º.

Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Câmara Municipal de Abrantes, 14 de dezembro de 2021.

**Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis**  
Presidente da Câmara